



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002357-2
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SUB-G/2023
OBJETO: Revitalização de via pública na Rua Marinho Arcanjo dos Santos – Quadra, Campo, Pista de Caminhada, ATI e Playground
TERMO ADITIVO nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 048/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.297.348/0001-79
PRAZO: 45 DIAS (12/03/2024 a 25/04/2024)

Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 06.297.348/0001-79, sediada à Rua Aimberê, 1.068 – cj. 02 – BAIRRO: Perdizes – São Paulo – CEP: 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 - e-mail: dekton@dekton.eng.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da cédula de identidade nº 30.***.603-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 283.***.748-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **048/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é revitalização de via pública na Rua Marinho Arcanjo dos Santos – Quadra, Campo, Pista de Caminhada, ATI e Playground, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2023/0002357-2**, fica formalizada o acréscimo de 45 dias no prazo contratual, com início em 12/03/2024 e término em 25/04/2024.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 11 de março de 2024.


SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

JULIO CESAR DUQUE
DA CRUZ:28390974860

Assinante Digital: JULIO CESAR DUQUE DA
CRUZ:28390974860
DN:CN=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860, OU=
(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=23329000000135,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

1ª _____
Nome: DENIS KUNTZ
RG: 6943632884
Assinante Digital: DENIS KUNTZ
GONCALVES:26943632884
DN:CN=DENIS KUNTZ
GONCALVES:26943632884,
OU=1412195700109,
OU=Videoconferencia, OU=AR
VALID CD, OU=AC VALID RFB VS,
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

2ª _____
Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO
RG: 5.444.791
